



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1050

Distribuição Eletrônica

12 de Julho de 2019

## 56 novos policiais reforçam a segurança em Angra

**A chegada de mais PMs, após solicitações da prefeitura, e a ampliação do Proeis contribuíram para diminuir alguns crimes no primeiro semestre**

Embora a segurança pública seja dever do Estado, a prefeitura de Angra vem realizando ações e cobrando com afinco das autoridades competentes medidas que reduzam a violência na cidade. Essas cobranças já estão dando resultado. Além da diminuição de diversos crimes, em relação ao primeiro semestre do ano passado, a pedido do prefeito, o 33º Batalhão de Polícia Militar está recebendo novos policiais.

Somente nesta semana, chegaram 56 profissionais para reforçar o efetivo de Angra. No início do ano, foram destinados para a cidade outros 25. Somando essas duas levas, a cidade recebeu 81 policiais militares nos últimos meses. Agora faltam 19 para completar a promessa feita pelo governador de reforçar a segurança na cidade com 100 Pms.

O reforço no policiamento, também com profissionais do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), que possibilita à prefeitura a contratação de policiais militares durante suas folgas, foi um dos motivos que levou a queda da violência em Angra.

- O aumento do policiamento, incluindo os do Proeis, que somam 46 vagas diárias, além dos 25 que vieram no início do ano para reforçar a companhia de Angra, foi fundamental para essa redução dos crimes praticados na cidade. Não podemos esquecer a importância das novas viaturas compradas pela prefeitura e cedidas para a Polícia Militar. Acredito que as estatísticas serão melhores ainda no segundo semestre, já que continuamos recebendo mais policiais – destacou o secretário-executivo de Segurança Pública.

2018. Confira abaixo:

Mortes violentas – queda de 30%

2018: 93

2019: 65

Roubos de veículos – queda de 31%

2018: 124

2019: 86

Roubos de ruas – queda de 38%

2018: 183

2019: 132

Roubos a transeuntes – queda de 26%

2018: 121

2019: 90

Roubos de aparelhos de celular – queda de 20%

2018: 50

2019: 40

Roubos a coletivo – queda de 83%

2018: 12

2019: 2

Furtos de veículos – queda de 4%

2018: 50

2019: 48.

### 1º SIMPÓSIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA

Para contribuir com a luta pela diminuição da violência na cidade, a prefeitura, por meio da Secretaria-Executiva de Segurança Pública, vai realizar o 1º Simpósio de Segurança Pública de Angra dos Reis. O evento será em setembro e contará com a participação de representantes de diversas instituições, que vão discutir ações e diretrizes para a área.

### DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE NA PRÁTICA

De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), os números de mortes violentas, roubos de veículos, roubos de rua, roubos de aparelho celular, roubos a ônibus e furtos de veículos caíram, se comparados os primeiros seis meses deste ano com o mesmo período de



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****D E C R E T O** No 11.364, DE 24 DE JUNHO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, Nº 58, LOTE Nº 14, DA QUADRA 03, JARDIM BALNEÁRIO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2019005354, de 14 de março de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Com fundamento no art. 5º, alínea 'E', do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, que tem por finalidade instalar o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, o imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela, nº 58, Lote nº 14, da Quadra 03, do Jardim Balneário 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição: Trata-se de terreno com área plana de 360 m², com testada para a Rua Almirante Machado Portela. A edificação possui área total de 330,60 m² de construção, em dois pavimentos. O pavimento térreo é composto por varanda na frente, garagem, sala de jantar, sala de estar, sala de TV, lavabo, cozinha, sala de almoço, quarto de empregada, banheiro, elevador para o segundo pavimento, escada de acesso para o segundo pavimento, varanda nos fundos, piscina, churrasqueira e área descoberta no fundo. O segundo pavimento é composto de duas suítes, um quarto, uma sala de TV, varanda nos fundos e duas áreas descobertas na frente. A estrutura é em concreto armado sobre sapatas. As paredes são em alvenaria emboçadas e pintadas, as paredes hidráulicas revestidas com azulejo, os pisos são cerâmicos, exceto nas salas e quartos que são em tábuas corridas. As instalações são embutidas e aparentes e todas utilizam material de boa qualidade. A cobertura é em folha colonial com estrutura de madeira. O valor do CUB – custo unitário básico fornecido pelo SIDUSCON-RIO (Janeiro de 2019), relativo R1- A com valor de R\$ 2.208,40 (dois mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos) para o m².

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a instalação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, sendo sua propriedade atribuída Antônio Henrique Souza da Silva, conforme Certidão R.02-13.288 do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis anexado ao Processo Administrativo nº 2019005354.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786 de 21 de Maio de 1956.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 1.138.497,28 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 2019005354.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 054/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 09, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.009, para instalação e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2019 e término em 28/06/2020.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil e duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 20.2014.04.301.0204.2210.339036.0000 – Ficha 20191401, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1257, de 26/06/2019, no valor de R\$ 10.216,51 (dez mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016009468 (1135/2013).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO – 001/2019 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2118/2018-BT DO PROCESSO Nº 2018013156 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV) E A EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DO ANGRAPREV, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA DIRETORA PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que entre si fazem o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede à Rua Drº Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras, nesta cidade, CNPJ/MF nº 10.590.600.0001-00, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Luciane Pereira Rabha, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 061738415 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.749.847-04, domiciliada e residente nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., situada na Praça Leoni Ramos, nº 01, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, doravante designada CONCESSIONÁRIA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 2118/2018-BT, do processo nº 2018013156, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e atendida as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO AJUSTADO: O preço ajustado para os 12 (doze) meses referente a este Termo Aditivo será de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa de que trata o presente Termo correrá por conta da verba orçamentária, ficha 20190787, dotação nº 24.01.339039.04.122.0204.2173.14100000, nota de empenho nº 091/2019, de 08 de julho de 2019, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), correspondente ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora Presidente

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.  
Luís Fernando Peixoto da Cunha  
Executivo de Clientes de Governo

Testemunhas:

EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO  
CPF 860.302.057-49  
IVETE MARIA LYRA SOARES  
CPF: 427.992.287-04

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2019

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2018- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – EMPRESA MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA.

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuiba, nesta cidade, doravante designada FHGJ, representada neste ato pelo Secretário Hospitalar Interino RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.566.168-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 027.961.997-43, residente e domiciliado neste município, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 554/2018 da empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 – Processo Administrativo Nº23072.004337/2017-02, realizada pela HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE MINAS GERAIS, com endereço na Avenida Professor Alfredo Balena, 110 – Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-100 – CNPJ.: 15.126.437/0015-49, com a empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.650.556/0001-76, localizada na Avenida João Bassi, 572 Pq Ind. Ferreira Fernandes – Garulhos – SP – CEP: 07.172-440 – Tel (11) 2431-4636 – E-mail: jailson@macominstrumental.com.br, neste ato representada por seu Representante legal Sr. REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº095.343.058-80 – CI nº 23.232.340-9 SSP/SP, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: (do objeto): constitui objeto do presente termo, a adesão à ata de registro de preços nº 554/2018 da MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, celebrada através do pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços pelo prazo de 12 meses para aquisição de instrumental cirúrgico, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da Fundação Hospital Geral da Japuíba, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços nº 554/2018 da MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, ocorrida no dia 27/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Fundação Hospital Geral da Japuíba adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 554/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - Processo Administrativo Nº23072.004337/2017-02, realizada pela empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospital Geral da Japuíba a utilizá-los na integridade.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	02	KIT	CONJUNTO DE SUPORTE DE CABECA TIPO MAYFIELD PARA NEUROCIRURGIA COMPOSTO DE: - BASE AJUSTAVEL COM SISTEMA QUE PERMITA 360 GRAUS DE ROTACAO ARTICULACOES COM TRAVAMENTO INDIVIDUALIZADO EM 03 (TRES) EIXOS E SISTEMA DE FIXACAO ADEQUADO AS MESAS CIRURGICAS DAS MARCAS MAQUET E BARRFAB. ESSA BASE DEVE SER ADEQUADA A REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS NEUROCIRURGICOS NAS POSICOES SENTADA, SUPINA E PRONA; - COM FIXADOR DE CABECA COM CORPO DE ALUMINIO EM TAMANHO ADULTO, 03 (TRES) PINOS INTERCAMBIAVEIS, SISTEMA DE AJUSTE DE TAMANHO POR CREMALHEIRA, CONTROLE DE PRESSAO MANOMETRADA NO PINO OPOSITOR E TRAVAMENTO PARA FLEXAO E EXTENSAO, AUTOCLAVAVEL; - COM FIXADOR DE CABECA COM CORPO DE ALUMINIO EM TAMANHO PEDIATRICO, 03 (TRES) PINOS INTERCAMBIAVEIS, SISTEMA DE AJUSTE DE TAMANHO POR CREMALHEIRA, CONTROLE DE PRESSAO MANOMETRADA NO PINO OPOSITOR E TRAVAMENTO PARA FLEXAO E EXTENSAO, AUTOCLAVAVEL;	Codigo HC: 674456 MARCA/MODELO: MACOM - MA-400/MA-400B	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
			- 09 (NOVE) PINOS DE FIXACAO DE CRANIO INTERCAMBIAVEIS, AUTOCLAVAVEIS, ADEQUADOS AO FIXADOR DE CABECA ADULTO; - 09 (NOVE) PINOS DE FIXACAO DE CRANIO INTERCAMBIAVEIS, AUTOCLAVAVEIS, ADEQUADOS AO FIXADOR DE CABECA PEDIATRICO; - SUPORTE DE CABECA ALMOFADADO DO TIPO HORSESHOE TAMANHO ADULTO; - SUPORTE DE CABECA ALMOFADADO DO TIPO HORSESHOE TAMANHO PEDIATRICO. - ALTERADO EM 19/01/17			
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 80.000,00</b>

Empresa Vencedora: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA.

CNPJ: 59.650.556/0001-76

Endereço: Avenida João Bassi, 572 Pq Ind. Ferreira Fernandes – Garulhos – SP – CEP: 07.172-440

RESPONSÁVEL LEGAL: REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Telefone: (11) 2431-4636

E-mail: [jailson@macominstrumental.com.br](mailto:jailson@macominstrumental.com.br)

Angra dos Reis, 04 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretario Hospitalar Interino

MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA.  
Representante Legal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 016/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019001202, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2019-REMARCAÇÃO I, tipo menor preço por lote, cujo o objeto é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa STERI GRAU HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.746.252/0001-88, para os lotes I e II, no valor total R\$ 805.636,00 (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Angra dos Reis, 11 de julho de 2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 016/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019001202, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa STERI GRAU HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.746.252/0001-88, para os lotes I e II, no valor total R\$ 805.636,00 (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Angra dos Reis, 11 de julho de 2019.

KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

PORTARIA No 573/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANNA GABRIELA LOPES VENTURA PINTO, do Cargo em Comissão de Assessor de Direito Urbano e Ambiental, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 25 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA No 574/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GABRIELA FERREIRA DOS REIS, Matrícula 26334, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Procuradoria-Geral

do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 25 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 575/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANNA GABRIELA LOPES VENTURA PINTO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 25 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 576/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIELA FERREIRA DOS REIS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Direito Urbano e Ambiental, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 25 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA No 577/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 343/2019/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 24 de junho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO FONSECA DE CASTRO, Matrícula 12569, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de julho de 2019, durante as férias da titular Jenáina Ferreira Bertúcio, Matrícula 17027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador Geral do Município

PORTARIA No 630/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de

22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0458/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FELIPE JASBICK TONACK, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 581/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Thayanna Belinha Bandeira Neves foi nomeada para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 403/2019, de 06 de maio de 2019, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis; CONSIDERANDO que o candidato, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0418/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de THAYANNA BELINHA BANDEIRA NEVES, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 403/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1029, página 18 em 10/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 582/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Walace Souza de Araújo foi nomeado para o cargo de Intérprete de Libras, Referência 203, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 500/2019, de 16 de maio de 2019, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis; CONSIDERANDO que o candidato, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0418/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de WALACE SOUZA DE ARAÚJO, para o cargo de Intérprete de Libras, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 500/2019, de 16 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1031, páginas 13 e 14 em 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 584/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019008134, datado de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ISAIAS SARAIVA DOS REIS DE FREITAS, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 26251, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de abril de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 585/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019010523, datado de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora KATYUCHA RAMOS BARRETO BASSI, do cargo de Docente I, Matrícula 24849, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de maio de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 586/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo

nº 2019010531, datado de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora VIVIANE QUERES DA SILVA CARDOSO, do cargo de Berçarista, Matrícula 22453, Referência 203, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de maio de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 587/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019008187, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor GILBERTO SUZANO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190.550, Referência 103, Padrão "F", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 588/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018002811, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 398/2018, de 12 de junho de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...] APOSENTAR a servidora MARIA INÊS TRINDADE DA SILVA, Merendeira, Matrícula 3734, Referência 103, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]" (NR)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 593/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 162/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e

Sustentabilidade, datado de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, Matrícula 25839, do Cargo em Comissão de Assessor da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA** No 594/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, Matrícula 25389, do Cargo em Comissão de Assessor da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA** No 595/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 164/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, para o Cargo em Comissão de Assessor da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA** No 596/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 165/2019/SDUS.SESEP, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessor da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA** No 597/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 178/2019/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, Matrícula 17399, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo SE, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019, durante as férias do titular Mário Sérgio da Glória Reis, Matrícula 6817.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA** No 598/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 286/2019/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 14 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO, Matrícula 19480, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019, durante as férias do titular Orlando Silva de Souza, Matrícula 3545.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA** No 607/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 066/2019/PGM.ASGAB, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 26 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**CRIAR** a Comissão Especial de Avaliação do panorama relativo a denominação/oficialização dos logradouros (ruas e outras vias), instituição dos CEP's, confecção e instalação das placas de sinalização dos logradouros e numeração dos imóveis do Município, para apresentar relatório técnico a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, no prazo de até 60 dias, e designar para compô-la os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:**  
Eder do Rosário Freire – Matrícula 25403 – Procuradoria-Geral do Município

**MEMBROS:**  
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica  
Cássio Veloso de Abreu – Matrícula 4054  
Secretaria de Finanças  
Alexandre Justino de Oliveira – Matrícula 3934

Secretaria Executiva do Meio Ambiente  
Guilherme Bomtempo de Valois Correia – Matrícula 25468

Paulo Roberto Oliveira de Andrade – Matrícula 0857  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 627/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 072/SFI/2019, da Secretaria de Finanças, datado de 03 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, Matrícula 22299, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2019, durante as férias da titular Ana Lúcia da Silva Pereira, Matrícula nº 1269.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

PORTARIA No 572/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019007492, datado de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANDREIA PEREIRA DELIZO, do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula 26133, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 571/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019005358, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de JOSE LUIZ NUNES CRESPO, Matrícula 24086.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

PORTARIA No 569/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 742/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR MELISSA BARRA FERREIRA, Matrícula 17172, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Educação, da Secretaria de Educação, Símbolo CC-2, a partir de 07 de junho de 2019, durante a licença médica da titular Adriana Teixeira, Matrícula 3692.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA No 566/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017023831, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1307/2017, de 27 de dezembro de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora CARLA VALERIA SILVA DE ARAUJO CAVALCANTI MELO, Docente II, Matrícula 531, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 559/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 464/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 03 de junho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR LILIAN REIS DE SOUZA, Matrícula 4502266, para a Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem de Unidades de Internação Clínica, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário Hospitalar - Interino  
Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 530/2019

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO



RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que dispõem as estratégias 1.7, 2.3, 3.7 e 8.1, respectivamente das metas 1, 2, 3 e 8, do Plano Municipal de Educação - Lei nº 3.357, de 02 de julho de 2015:

1.7. garantir que a SECT promova, utilizando diferentes meios de comunicação, busca ativa da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, associação de moradores e órgãos de proteção à infância, adolescência e juventude.

2.3. promover, em parceria com o serviço de assistência social, saúde, proteção à infância e juventude e outras instituições públicas, a busca ativa da população em idade escolar fora da escola, inserindo-a em instituições públicas de ensino.

3.7. promover busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, proteção à adolescência e juventude, assim como a inserção dos mesmos nos estabelecimentos de ensino.

8.1. realizar, bianualmente, pesquisa educacional, a fim de contabilizar as crianças, jovens, adultos, idosos, indígenas, quilombolas, caiçaras e população itinerante não alfabetizados e/ou pouco escolarizados em todas as comunidades, objetivando a expansão ordenada do atendimento a essa população e promover a busca ativa de demandas e efetivação de matrículas.

CONSIDERANDO que o Programa Busca Ativa Escolar é uma plataforma gratuita, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e o Instituto TIM, com o objetivo de ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, através do apoio aos governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, cujos dados concretos possibilitarão aos governos planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar;

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas - Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Promoção Social, dentro de uma mesma plataforma, com o objetivo de garantir que cada criança e adolescente esteja na escola e aprendendo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 658/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 28 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho do Programa Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho promover a adesão da plataforma e o desenvolvimento das ações do Programa Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de Angra, bem como representar o Município junto aos órgãos e instituições que tratam da referida temática.

§ 1º As ações de que tratam o caput deverão ser desenvolvidas por meio de diversas frentes de atuação, buscando conscientizar os diferentes atores responsáveis pela inclusão escolar, e também a sociedade em geral, sobre o problema da exclusão escolar e sugerir planos práticos para chegar a uma solução.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá, sem prejuízo das demais ações, definir o papel específico de cada pessoa ou equipe, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria de Educação e será integrado pelas seguintes servidores:

I - Da Secretaria de Educação:

- Adriana Teixeira - matrícula: 2.850
- Alana Calado Franco - matrícula: 17824

II - Da Secretaria de Saúde:

- Ricardo Velasques Klayn - matrícula: 4500229
- Michele de Oliveira Soares - matrícula: 4502363

III - Da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania:

- Mariana Ferreira Souza - matrícula: 17814
- Vanessa Davies Sampaio da Silva - matrícula: 25398

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 138/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato nº 138/2018, referente ao Serviço de engenharia para obra de acessibilidade da biblioteca municipal, Centro - Angra dos Reis/RJ

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 35.498,08 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, B ambos da lei Federal nº 8.666/93,

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras na Solicitação de Empenho nº 043/2019/SDUS.SEOBR de 02/07/2019, constante no processo 2018016234

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019

Angra dos Reis, 10 de julho de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2015/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE ANTI-VEGF PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 717 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 104/2019 às fls. 734/735, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 26/06/2019 e término em 25/06/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº 20191018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 523, de 14/06/2019, no valor de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008841.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 853CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 442/2019/SAD.CRCPE e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face do servidor público, EDSON PIRES FERREIRA FILHO, matrículas 5232 e 14224, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2019.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451  
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 854CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 443/2019/SAD.CRCPE e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face da servidora pública, GISELLE MARIA SANTOS DE ARAUJO, matrícula 19178, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2019.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451  
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 855CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o

Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 444/2019/SAD.CRCPE e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face do servidor público, LUIZ PAULO SALDANHA DA SILVA, matrícula 24858, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2019.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451  
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 856CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 445/2019/SAD.CRCPE e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face da servidora pública, KATYUCHA RAMOS BARRETO, matrícula 24849, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2019.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451  
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 857CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 446/2019/SAD.CRCPE e documentos anexos, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face da empregada pública, SARA DA SILVA MARTINS PONTES, matrícula 26316, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2019.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451  
Membro da CPP - Suplente

PORTARIA Nº 858/PPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa, para apurar as denúncias descritas nos memorandos nº 161/2019/SDUS.SESEP, 167/2019/SDUS.SESEP, 168/2019/SDUS.SESEP e 169/2019/SDUS.SESEP, referentes ao Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza Urbana – LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 8 de julho de 2019.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira – Mat. 3354

2ª Secretária da CPP - Suplente

Valéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451

Membro da CPP - Suplente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Eduardo Radanovick, matrícula nº 20251 e CPF nº 869.627-00, para exercer a fiscalização do objeto Contratação de empresa para execução de serviços de sondagem e percussão em diversos locais do município de Angra dos Reis/RJ, Contrato nº 088/2018 – Processo nº 2017002915.

Designar o servidor Luiz Antônio Paladino de Carvalho, matrícula nº 20493 e CPF nº 601.741.027-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a fiscalização do objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2018 e terá vigência até seu vencimento.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário Executivo de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual fornecimento de Material de Construção para manutenção de praças e áreas de lazer do município sobre responsabilidade da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins. DATA: 25/07/2019 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br). Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.cocli@angra.rj.gov.br](mailto:tur.cocli@angra.rj.gov.br).

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

PROCESSO Nº 2018007226

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 17/07/2019 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”, até decisão conclusiva pelo seu conhecimento por parte do TCE/RJ.

Angra dos Reis-RJ, 10 de julho de 2019.

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

PROCESSO Nº 2018021167

OBJETO: Aquisição de cesto(caçamba) a ser acoplado ao guindaste veicular para elevação de pessoas e execução de trabalhos em altura, com controle remoto, incluindo adequação nos caminhões pertencentes a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/07/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

PROCESSO Nº 2018005910

OBJETO: Aquisição de veículo automotivo terrestre 0KM (zero quilômetro), na cor branca, ano/modelo 2019/2019, com carroceria monobloco, tipo picape, com caçamba, 5 passageiros e 4 portas.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/07/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PROCESSO Nº 2019009568

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material gráfico, cadernos do Prontuário SUAS(Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e CRAS e CREAS).

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/07/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

PROCESSO Nº 2019010707

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de artefatos de cimento, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Serviço Público.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/07/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PROCESSO Nº 2018010444

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para locação de Equipamentos de Suporte Ventilatório necessários à vida – ventiladores Bipaps/Cpap/AVAPs Concentrador de Oxigênio Portátil, Ventilador Mecânico Portátil para uso contínuo. A locação será feita pelo ente público e ofertado à população de acordo com critérios médicos técnicos pré-estabelecidos em modelo de contrato comodato.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/07/2019, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

PROCESSO Nº 2018023902

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo “trailer castramóvel” com equipamentos cirúrgicos, que serão empregados na execução dos serviços de campo do Departamento do Bem Estar Animal do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR – Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/07/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

PROCESSO Nº 2019007685

OBJETO: Aquisição de material para filmagens, fotografias e divulgações. Os bens a serem licitados caracterizam-se como bens comuns, conforme previsto no art. 1º da Lei Federal 10520/2002, pois possuem especificações usuais no mercado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/07/2019, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 02/2019/ASPPP, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019, PROCESSO Nº 2019012834, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa TRANSMAR – TRANSPORTES MARÍTIMOS DE ANGRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.353.684/0001-82, com o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para locação de lancha rápida, de no mínimo, entre 27 a 40 pés, mais a tripulação, para navegação costeira, destinada à remoção de emergência médica em atendimento aos ilhéus da Baía da Ilha Grande, pelo prazo de 60 (sessenta) dias; constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20190357; DOTAÇÃO: 20.2016.04.122.0204.2202.339039.0000.

Angra dos Reis, 11 de Julho de 2019.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil

Comunicação Interna nº 066/SEESL/19

Angra dos Reis, 11 de julho de 2019.

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania  
Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Após cumprimentá-la, venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria autorização para criação da Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte, através de Decreto Municipal sem remuneração para os componentes, conforme relação abaixo:

Representante da Secretária Executiva de Esporte e Lazer

Titular:	Matricula
Luciano Machado Hautequestt	20620
Maicon Reis Cananea	25486

Suplente:	Matricula
Sheila Veloso da Silva de Almeida	25495
Juliana Pereira Dayube	12726
Andrea Rodrigues Portugal	2993
Paulo Sérgio Docek Moté	18166

Representante da Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania

Titular:	Matricula:
Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel	25395

Representante da Secretaria de Finanças

Titular:	Matricula:
Marco Antônio da Silva Gomes	3455

Atenciosamente,  
Luiz Gonçalves da Silva Netto  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.2019

No dia 08 do mês de Julho de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRÁULICAS (CONEXÕES ROSCÁVEIS) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 024.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações

técnicas constantes do processo administrativo 2019007196, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	50	UND	Joelho de redução PVC roscável 3/4" x 1/2" x 90°	KRONA	R\$ 1,19
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
2	3000	UND	Joelho PVC misto DE 20 mm x 1/2" x 90°	KRONA	R\$ 0,73
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
3	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/2" x45°	KRONA	R\$ 3,90
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
4	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/4" x45°	TIGRE	R\$ 9,60
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
5	100	UND	Joelho PVC roscável 1/2" x 45°	KRONA	R\$ 1,29
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
6	50	UND	Joelho PVC roscável 1" x 45°	KRONA	R\$ 2,59
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
7	30	UND	Joelho PVC roscável 2" x 45°		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
8	50	UND	Joelho PVC roscável 3/4" x 45°	KRONA	R\$ 1,55
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
9	30	UND	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 90°		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
10	500	UND	Joelho PVC roscável 1/2" x 90°	KRONA	R\$ 0,59
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	50	UND	Joelho PVC roscável 1" x 90°	KRONA	R\$ 2,09
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
12	30	UND	Joelho PVC roscável 2" x 90°		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
13	100	UND	Joelho PVC roscável 3/4" x 90°	KRONA	R\$ 0,79
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
14	20	UND	Junção PVC roscável 1.1/2"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
15	20	UND	Junção PVC roscável 1/2"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
16	20	UND	Junção PVC roscável 1"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
17	20	UND	Junção PVC roscável 2"	KRONA	R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
18	20	UND	Junção PVC roscável 3/4"		R\$
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				
19	600	UND	Luva de correr PVC 1/2" com anel	KRONA	R\$ 3,58
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
20	300	UND	Luva de correr PVC 1" com anel	KRONA	R\$ 8,99
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone:31 3785-0501 / 31 99366-8822				
21	600	UND	Luva de correr PVC 3/4" com anel	KRONA	R\$ 4,50
	Empresa: CNPJ: Endereço: CEP: E-mail: Telefone:				

Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
22	20	UND	Luva de redução PVC roscável 1" x 3/4"	KRONA	R\$ 1,63
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	20	UND	Luva de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
CEP:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	50	UND	Luva PVC roscável 1.1/2"		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
CEP:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25	1000	UND	Luva PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,45
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
26	300	UND	Luva PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 1,40
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	20	UND	Luva PVC roscável 2.1/2"	TIGRE	R\$ 23,95
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
28	100	UND	Luva PVC roscável 2"	KRONA	R\$ 5,99
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	200	UND	Luva PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,69
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30	10	UND	Luva PVC roscável 3"		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
CEP:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

30	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/4"	KRONA	R\$ 9,99	
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	50	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 1.1/2"	KRONA	R\$ 11,97
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	30	UND	Luva de Correr PVC para tubo roscável de 2"	KRONA	R\$ 15,96
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					

Angra dos Reis, 08 de Julho de 2019.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente – SAAE

JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633

NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS -  
EIRELI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020.2019

No dia 08 do mês de Julho de 2019, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de CONEXÕES HIDRÁULICAS (ESGOTO PRIMÁRIO E VINILFORT) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 026.2019 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2019005085, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	30	UND	Adaptador ponta UT x BSA Ultra VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel		R\$
Empresa: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:					
CEP:					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	300	UND	Adaptador ponta VINILFORT x Bolsa Elástico esgoto predial 110 x 101,6mm com anel	EBS	R\$ 4,99
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	200	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	TUBOZAN	R\$ 3,19
Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	100	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	PLASTILIT	R\$ 12,80
Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	50	UND	Cap PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	TUBOZAN	R\$ 25,00
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
6	50	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 100 mm	C&M	R\$ 6,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
7	30	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 150 mm	C&M	R\$ 12,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
8	20	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 200 mm	C&M	R\$ 22,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
9	05	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 250 mm	C&M	R\$ 40,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
10	05	UND	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 300 mm	C&M	R\$ 50,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
11	200	UND	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	KRONA	R\$ 8,99
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
12	100	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	ASPERBRAS	R\$ 8,49
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
13	100	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	ASPERBRAS	R\$ 8,99
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
14	15	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 20,00
Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627					
15	15	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 20,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
16	06	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 35,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
17	06	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 40,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
18	05	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 70,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
19	05	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 70,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
20	05	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 120,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
21	05	UND	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 140,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
22	100	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	EBS	R\$ 9,99
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
23	100	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	EBS	R\$ 9,99
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
24	50	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 30,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
25	50	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 30,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
26	05	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 60,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
27	05	UND	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 60,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
28	100	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 10,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
29	100	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 10,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
30	30	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 30,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
31	30	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 30,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
32	05	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 60,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33	05	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 60,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
34	05	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 110,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
35	05	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 120,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
36	05	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	C&M	R\$ 180,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
37	05	UND	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	C&M	R\$ 200,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				
38	200	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 100 mm com anel	TUBOZAN	R\$ 6,49
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
39	20	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 150 mm com anel	KRONA	R\$ 21,99
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
40	03	UND	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 200 mm com anel	KRONA	R\$ 76,75
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
41	10	UND	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	ASPERBRAS	R\$ 34,99
	Empresa: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 CNPJ: 31862859000133 Endereço: RUA GERALDO SILVA, Nº 13, RIO BRANCO - BELO HORIZONTE-MG - CEP: 31.535.250 E-mail: gerencia@jmsaneamento.com Telefone: 31 3785-0501 / 31 99366-8822				
42	05	UND	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 200 mm com anel	C&M	R\$ 40,00
	Empresa: NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI CNPJ: 33540866000144 Endereço: RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 - CASA 01 - UBERABA - CURITIBA-PR - CEP 81560460 E-mail: navodap.hidraulicos@gmail.com Telefone: (41)3359-6814 / (41)99901-3627				



Angra dos Reis, 08 de Julho de 2019.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente – SAAE

JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633

NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E OI MÓVEL S.A..

CONTRATO 009/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços Móvel Pessoal – SMP, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acessos para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade pós-pago, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital, com franquia de dados de GB para cada chip e minutos ilimitados para ligações locais e DDD para qualquer operadora seja fixo ou móvel, no total de 20 (vinte) unidades.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 518.300,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, nº da Ficha: 20191318, e Dotação nº 2501.04.122.0204.2531.3390.40.10.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 211 de 06/06/2019, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 169/2019/SAAE de 06/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 03 de julho de 2019.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MOREIRA MILLER ENGENHARIA LTDA..

CONTRATO 010/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REMANEJAMENTO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NO CONDOMINIO DO AREAL NO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS CONFORME ANEXO I DO EDITAL CONSTANTE DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 296.340,37 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 10 (dez

dias) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: nº da Ficha: 20191802, e Dotação nº 2501.17.513.0210.3078.449051.0300, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 234 de 05/07/2019, no valor de R\$ 296.340,37 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 186/2019/SAAE de 02/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de julho de 2019.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente do SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de aproximadamente 3,97% no contrato de serviços de prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

• Discriminação do acréscimo de aproximadamente 3,97% do contrato nº 134/2018;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Impressora Plotter com Scanner					
9	Locação do Equipamento	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 17.040,00
10	Franquia de impressão mensal	600m	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	R\$ 17.040,00
TOTAL:					R\$ 34.080,00

VALOR: O valor do presente termo corresponde a R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.126.0225.2685.339040.0000, FICHA Nº 20191300; NOTA DE EMPENHO Nº: 1178/2019, de 10/06/2019, no valor de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 047/2019, de 15/05/2019, constante no processo administrativo nº 2018013276.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**PARTE II**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

EDITAL Nº 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019  
PROCESSO CMAR Nº 693/2019  
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados para atender a CMAR.  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 25/07/2019 às 09:30 horas.  
RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ  
OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante apresentação de 1 pen drive lacrado.  
INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mail: licitacao@angradosreis.rj.leg.br  
LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE  
Em 12 de julho de 2019.

LUÍS GUSTAVO SOUZA BRAZ  
Secretário de Gestão  
Matr.: 7243

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE PREGÃO

A Secretaria de Gestão torna público que decide SUSPENDER a Sessão de Pregão Presencial nº 007/2019, marcado para 12/07/2019 às 09:30 horas, EDITAL Nº 007/2019, em razão da necessidade de alteração no referido Edital.  
A nova data da sessão do Pregão Presencial será publicada através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

PUBLIQUE-SE  
Em 12 de julho de 2019.

LUÍS GUSTAVO SOUZA BRAZ  
Secretário de Gestão  
Matr.: 7243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 519/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, por 30 (trinta) dias, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREÇO: O preço mensal do presente termo é de R\$ 24.949,89 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o preço global de 24.949,89 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e

oitenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 03/07/2019 e término no dia 02/08/2019.

AUTORIZAÇÃO: 26/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

E R R A T A

Na Edição Nº 1045, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 28 de junho de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 218/2019

• Comissão Permanente de Avaliação de Documentos...

LEIA-SE:

A T O Nº 218/2019

• Comissão Temporária de Avaliação de Documentos...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE  
JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

A T O Nº 223/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1102/2019, RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

• RONILDO SILVA ANDRADE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-B, matrícula 6989.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE  
JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

A T O N° 222/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1099/2019,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, as seguintes servidoras:

- MIRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D, matrícula 6759;
- BÁRBARA MARIANA FREITAS PINHEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 7377.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

Presidente

A T O N° 221/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1095/2019,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de junho de 2019, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- MARIA CELINA DE FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão de Subsecretária da Cidadania - Símbolo CCSS-II – Matrícula N° 7273.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

Presidente

## Arraiá Du Abraão esquentas as noites de julho na Ilha Grande

Além de música ao vivo com artistas locais, haverá barraquinhas de bebidas e comidas típicas

Os moradores e turistas que visitarem a Vila do Abraão, hoje (12) e nos próximos dias, poderão curtir as belezas naturais da Ilha Grande durante o dia e de noite se divertir no “Arraiá Du Abraão”. O evento é organizado pela Associação de Moradores do Abraão (AMA), com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da TurisAngra, e acontece de quinta-feira a domingo, durante três semanas.

O “Arraiá Du Abraão” está aproveitando a mesma estrutura do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande (com exceção do palco, que agora é menor). A festa começa às 19h e vai até 1h, com muita animação e forró para esquentar o friozinho do inverno. O público poderá ainda aproveitar para provar comidas e bebidas típicas e curtir shows de artistas locais que vão se apresentar ao vivo.

Programação:

Sexta-Feira (12/07) - Jackson da Sanfona

Sábado (13/07) - A confirmar

Domingo (14/07) - Jackson da Sanfona

Quinta-Feira (18/07) - DJ

Sexta-Feira (19/07) - Baião de 3

Sábado (20/07) – Trio Mambucaba

Domingo (21/07) - Banda Sereno

Quinta-Feira (25/07) - DJ

Sexta-Feira (26/07) – Banda Sereno

Sábado (27/07) - Baião de 3

Domingo (28/07) - Trio Mambucaba

